



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 51/2023, dispensa de licitação nº 16/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de dedetização, no valor de R\$ 17.200 (dezesete mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, ELI ALVES PORECATU, CNPJ nº 05.818.087/0001-22, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 30 de março de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

